



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 199/2018
06 DE NOVEMBRO DE 2018

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2086/2017, de 11/10/2017;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 – (Treze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.02.04.122.0003.2.008 – 33903900	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurid.	0013	0100	8.000,00
02.06.12.361.0045.2.084 – 33903000	Material de consumo	0157	0143	5.000,00
	TOTAL GERAL			13.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.09.23.695.0027.2.047 – 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid	0235	100	13.000,00
	TOTAL GERAL			13.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 06 de novembro de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal